



**Ofício GPS/DL/0295/2023**

Florianópolis, 5 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**ESTÊNER SORATO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0267/2022, que "Altera os arts. 4º, 5º, 6º, 11 e 14 da Lei nº 16.861, de 2015, que 'Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

